

PORTARIA Nº 070/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a aposentadoria por invalidez do servidor especificado, conforme Ato nº 10/2018 e demais documentos correlatos constantes do Procedimento Administrativo nº 2017.03.1046P, oriundo do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 5 de fevereiro de 2018, o servidor **PEDRO AMILTO AGUIAR CRUZ**, Matrícula nº 18073, Técnico Ministerial/Assistência Administrativa, da Função de Confiança FC 4 – Assistente de Diretoria de Expediente.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de fevereiro de 2018.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça